

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

A Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** será realizada no domingo, dia **13 de dezembro de 2026**, na região da Baixada Cuiabana, conforme o croqui oficial da prova, no município de **Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prova contará com as categorias **GERAL** e **FAIXA ETÁRIA**, podendo participar atletas a partir de 16 (dezesseis) anos de idade, desde que apresentem autorização por escrito de seus responsáveis legais.

Os atletas serão distribuídos em baterias com, no mínimo, 50 (cinquenta) participantes, com largadas realizadas em intervalos de 10 (dez) minutos. A primeira bateria será exclusiva para a categoria **PCD**, seguida pelas baterias da categoria **COMPETIÇÃO**.

A distribuição dos atletas nas respectivas baterias será realizada conforme a ordem das inscrições, sendo identificados pelo número de peito correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para fins de organização, as largadas obedecerão à ordem crescente da numeração das inscrições, distribuídas proporcionalmente entre os atletas participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A divulgação dos resultados oficiais será realizada exclusivamente pela equipe organizadora do evento.

ARTIGO 2º

As largadas ocorrerão em ordem sequencial, sendo a primeira bateria às **7h00**, com as demais largadas realizadas a cada 10 (dez) minutos, até que todos os atletas inscritos tenham iniciado a prova.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O horário de largada poderá sofrer alterações em razão de fatores externos, tais como condições de segurança, determinações dos órgãos competentes ou eventos naturais que comprometam a realização da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atleta que largar ou competir em bateria diferente daquela para a qual foi oficialmente designado será automaticamente desclassificado.

ARTIGO 3º

O percurso terá distância aproximada de **6 (seis) quilômetros**, contendo, no mínimo, **25 (vinte e cinco) obstáculos**, naturais e/ou artificiais, que exigirão diferentes níveis de força, resistência, equilíbrio, coordenação motora e espírito de companheirismo para serem superados.

A realização e a transposição dos obstáculos serão opcionais para todas as baterias. Entretanto, o atleta que optar por não concluir determinado obstáculo **não receberá a pulseira de identificação correspondente à conclusão daquele obstáculo**.

Cada obstáculo contará com um ou mais fiscais de prova, responsáveis pela validação de sua conclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atleta receberá do **STAFF (Fiscal de Obstáculo)** uma pulseira de identificação somente após concluir **100% (cem por cento)** do obstáculo.

A decisão sobre a validação da conclusão será exclusiva do STAFF da prova.

A organização poderá optar por entregar pulseiras em todos os obstáculos ou apenas naqueles considerados de maior complexidade, conforme planejamento técnico do evento.

Não haverá exercícios alternativos ou penalidades substitutivas para os atletas que deixarem de realizar qualquer obstáculo.

A entrega das pulseiras será exclusiva para os atletas inscritos na categoria **COMPETIÇÃO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da pulseira, o atleta será integralmente responsável por sua guarda e conservação durante toda a prova.

A organização não se responsabilizará por pulseiras perdidas, extraviadas ou danificadas durante o percurso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A organização também não se responsabilizará pela perda, extravio ou dano ao número de peito e ao chip de cronometragem.

PARÁGRAFO QUARTO – Todos os atletas deverão participar da prova utilizando roupas apropriadas para a prática esportiva, preferencialmente leves e confortáveis, bem como tênis adequado para corrida em terrenos irregulares.

ARTIGO 4º

O tempo máximo para a conclusão do percurso será de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**, contado a partir do horário oficial de largada da respectiva bateria.

O atleta que ultrapassar esse tempo terá sua participação registrada, porém estará sujeito às regras estabelecidas pela organização quanto ao encerramento da prova.

ARTIGO 5º

O percurso será desenvolvido na região central do município de **Nossa Senhora do Livramento – MT**, conforme croqui oficial disponibilizado pela organização.

ARTIGO 6º

A Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** é uma realização da empresa **EXTREME SPORTS**, com apoio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

A equipe organizadora será composta pela Direção de Prova, Direção de Percurso, fiscais de obstáculos, equipe de apoio e receptivo pós-prova.

Compete exclusivamente à Direção de Prova deliberar sobre quaisquer situações omissas, conflitos, recursos ou decisões técnicas relacionadas ao evento.

ARTIGO 7º

Não será permitida a alteração da titularidade da inscrição pela equipe organizadora.

Caso o atleta transfira sua inscrição a terceiros por conta própria, toda a responsabilidade será exclusivamente do inscrito.

O atleta que participar da prova utilizando inscrição em nome de outra pessoa será automaticamente desclassificado e perderá qualquer direito à premiação, classificação oficial e benefícios previstos neste regulamento.

CAPÍTULO II – CATEGORIAS DO DESAFIO EXTREME

ARTIGO 8º

A Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** contará com as seguintes categorias:

I – Categoria Geral

A categoria **Geral**, nas modalidades masculina e feminina, premiará os atletas classificados em:

- 1º lugar – Troféu;
- 2º lugar – Troféu;
- 3º lugar – Troféu.

II – Categoria por Faixa Etária

A categoria por faixa etária será disputada nas modalidades masculina e feminina, conforme as seguintes divisões:

- 16 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Serão premiados com troféus os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada faixa etária.

III – Categoria PCD

A categoria **PCD (Pessoa com Deficiência)** será disputada nas modalidades masculina e feminina.

Serão premiados com troféu os atletas classificados em 1º lugar de cada modalidade.

IV – Categoria Equipe

Será premiada com troféu a equipe que possuir o maior número de atletas regularmente inscritos e confirmados na prova.

PREMIAÇÃO

Para receber a premiação (troféu), o atleta deverá concluir o maior número de obstáculos no menor tempo possível.

O critério de classificação **não será apenas o menor tempo de prova**, mas a combinação entre o **maior número de obstáculos concluídos** e o **menor tempo de conclusão**.

A contagem dos obstáculos será realizada por meio do número de pulseiras conquistadas durante a prova.

Cada pulseira será entregue exclusivamente após a conclusão de **100% (cem por cento)** do respectivo obstáculo e corresponderá a **1 (um) obstáculo concluído**.

Será declarado vencedor o atleta que conquistar o maior número de pulseiras.

Em caso de empate na quantidade de pulseiras, será considerado vencedor o atleta que registrar o menor tempo oficial de prova.

Para o recebimento da premiação, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Todos os demais atletas que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

ARTIGO 9º

Poderá participar da Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** todo(a) competidor(a), doravante denominado(a) **atleta**, que atender aos seguintes requisitos:

- I – realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido;
- II – efetuar o pagamento do valor correspondente à inscrição, quando aplicável;
- III – declarar ciência e concordância com todas as normas deste regulamento;
- IV – assinar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física no ato da retirada do kit.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem durante toda a prova.

Parágrafo Segundo – O atleta deverá apresentar, no momento da retirada do kit, o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, declarando estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Não haverá troca de tamanho de camiseta no dia da entrega do kit do atleta.

ARTIGO 10º

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por meio do site oficial:

www.jfit.com.br

Os valores das inscrições serão os seguintes:

Kit com Camiseta

1º Lote

De 05/08/2026 a 30/09/2026

R\$ 184,99

2º Lote

De **01/10/2026** a **05/11/2026**

R\$ 204,99

Kit sem Camiseta

1º Lote

De **05/08/2026** a **30/09/2026**

R\$ 149,99

2º Lote

De **01/10/2026** a **05/11/2026**

R\$ 159,99

3º Lote

De **06/11/2026** a **30/11/2026**

R\$ 169,99

ARTIGO 11º

O **Kit EXTREME** será limitado a **600 (seiscentas) unidades**, ou quantidade superior, caso a organização decida ampliar o número de vagas.

O kit poderá conter:

- camiseta oficial do evento;
- chip eletrônico de cronometragem;
- número de peito;
- medalha de participação (entregue aos atletas que concluírem regularmente o percurso).

A organização poderá incluir brindes oferecidos pelos patrocinadores, conforme disponibilidade, sem aviso prévio.

A premiação será realizada conforme as categorias previstas neste regulamento.

ARTIGO 12º

Ao efetuar a inscrição, seja por meio eletrônico ou presencial, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação na prova, bem como pelas informações fornecidas no ato da inscrição.

ARTIGO 13º

As inscrições serão encerradas em **30 de novembro de 2026**, ou anteriormente, caso seja atingido o limite de vagas disponibilizadas pela organização.

Atingido o número máximo de inscritos, a organização comunicará o encerramento das inscrições por meio do site oficial e de seus canais de comunicação.

A critério exclusivo da Direção de Prova, poderão ser abertas novas baterias ou disponibilizadas vagas adicionais.

ARTIGO 14º

A Direção de Prova poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar ou alterar os prazos de inscrição, bem como modificar o número de vagas disponibilizadas, em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de força maior, independentemente de aviso prévio.

ARTIGO 15º

O atleta é inteiramente responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

O endereço eletrônico (e-mail) informado será o principal meio de comunicação utilizado pela organização para o envio de informações, comunicados e atualizações referentes ao evento.

ARTIGO 16º

Não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, exceto nas hipóteses previstas no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

As inscrições são pessoais, individuais e intransferíveis.

ARTIGO 17º

A inscrição é válida exclusivamente para a edição correspondente da Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME**, não sendo permitida sua transferência para outra pessoa, data ou edição do evento.

ARTIGO 18º

A idade mínima para participação será de **16 (dezesseis) anos completos** até a data da realização da prova.

Os atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade.

ARTIGO 19º

O atleta que participar da prova utilizando inscrição, número de peito ou chip pertencente a outra pessoa será automaticamente desclassificado, perdendo qualquer direito à classificação, premiação ou demais benefícios previstos neste regulamento.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

ARTIGO 20º

A entrega dos kits será realizada na semana que anteceder a prova, em local, data e horário previamente divulgados pela organização, por meio do site oficial www.jfit.com.br e dos canais oficiais de comunicação do **DESAFIO EXTREME**, incluindo suas redes sociais.

ARTIGO 21º

O kit do atleta somente poderá ser retirado pelo próprio inscrito, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo Primeiro – Os atletas inscritos na categoria **PCD** deverão apresentar, no ato da retirada do kit, documento oficial ou laudo médico que comprove sua condição, conforme previsto neste regulamento.

Parágrafo Segundo – Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável legal ou comparecer acompanhados deste no momento da retirada do kit.

Parágrafo Terceiro – O não atendimento às exigências previstas neste artigo poderá impedir a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na prova.

ARTIGO 22º

No ato da retirada do kit, o atleta deverá conferir cuidadosamente seus dados cadastrais, o número de peito, o chip de cronometragem e os demais itens que compõem o kit.

Após a retirada, não serão aceitas reclamações referentes à falta de conferência dos materiais entregues.

ARTIGO 23º

Não serão entregues kits de participação fora das datas, horários e locais previamente estabelecidos pela organização.

ARTIGO 24º

Não haverá reembolso do valor da inscrição caso o atleta deixe de comparecer para a retirada do kit ou não apresente a documentação exigida neste regulamento.

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

ARTIGO 25º

A cronometragem da prova será realizada por meio de sistema eletrônico, utilizando **chip de cronometragem descartável**, que deverá ser fixado corretamente no tênis do atleta, conforme orientação da equipe organizadora.

O atleta será integralmente responsável pela correta utilização e conservação do chip durante toda a prova.

ARTIGO 26º

O tempo oficial de todos os atletas que concluírem regularmente o percurso será registrado pelo sistema eletrônico de cronometragem, desde que sejam observadas todas as normas previstas neste regulamento.

ARTIGO 27º

O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta, ficando este responsável por sua guarda, conservação e utilização até o término da prova.

ARTIGO 28º

O uso do chip de cronometragem é **individual, obrigatório e intransferível**, sendo indispensável para a apuração do tempo oficial e da classificação do atleta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O primeiro dígito do número de peito identificará a bateria em que o atleta deverá largar, sendo de sua inteira responsabilidade observar o horário correspondente à sua bateria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as largadas serão registradas por meio de sistema de filmagem e outros recursos tecnológicos utilizados pela organização, com a finalidade de garantir a segurança do evento, a fiscalização das baterias e a regularidade da cronometragem.

ARTIGO 29º

O chip deverá permanecer devidamente fixado ao cadarço do tênis durante toda a prova, conforme as orientações fornecidas pela organização.

A utilização incorreta, a retirada, o dano ou a perda do chip durante a prova poderão impedir o registro do tempo oficial do atleta, eximindo a organização de qualquer responsabilidade pela ausência de classificação.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES PARA A CORRIDA

ARTIGO 30º

O horário oficial de largada de cada bateria será divulgado na semana que anteceder a prova, por meio do site oficial www.jfit.com.br e dos canais oficiais de comunicação do evento.

ARTIGO 31º

Alguns obstáculos poderão ser apresentados previamente nos canais oficiais de comunicação da organização. Entretanto, a organização poderá manter parte do percurso e dos obstáculos em caráter de surpresa, preservando a experiência esportiva dos participantes.

ARTIGO 32º

Não será permitido o uso de qualquer equipamento que não seja estritamente necessário à participação na prova, incluindo, entre outros:

- bastões de caminhada;
- aparelhos celulares;
- bolsas ou porta-objetos.

A organização também desaconselha o uso de óculos, bonés, viseiras e quaisquer acessórios que possam comprometer a segurança do atleta durante o percurso.

Recomenda-se a utilização de tênis com solado apropriado para terrenos com lama, terra e obstáculos, bem como o uso de luvas destinadas à prática de mountain bike ou modalidades similares.

ARTIGO 33º

O uso de câmeras portáteis fixadas ao corpo, capacete ou peitoral será de inteira responsabilidade do atleta.

A organização não se responsabilizará por eventuais danos aos equipamentos, tampouco por prejuízos causados a terceiros em decorrência de sua utilização.

Da mesma forma, a organização não responderá pela perda, extravio ou dano de objetos pessoais durante o evento.

ARTIGO 34º

Todo o percurso será devidamente sinalizado por meio de cones, fitas, grades e demais dispositivos de orientação, devendo ser rigorosamente respeitado por todos os atletas.

Em determinados obstáculos poderá haver tempo de espera para sua transposição.

A organização solicita que todos os participantes ajam com espírito esportivo, respeito e companheirismo, aguardando sua vez de realizar cada obstáculo, evitando tumultos, discussões ou qualquer conduta que comprometa o andamento da prova.

ARTIGO 35º

O atleta que praticar qualquer ato de agressão física, tentativa de agressão, empurrões, ameaças ou qualquer conduta que coloque em risco a integridade física de outro participante, membro da organização ou público presente será imediatamente desclassificado e retirado do percurso, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento.

ARTIGO 36º

O atleta poderá desistir da prova a qualquer momento, desde que comunique imediatamente um membro da equipe organizadora.

Nesse caso, deverá deixar o percurso pelos locais indicados pela organização, não fazendo jus à medalha de conclusão.

ARTIGO 37º

A organização disponibilizará áreas específicas destinadas ao público para acompanhamento da prova, permitindo a observação da passagem dos atletas, registro de fotografias e incentivo aos participantes, sempre respeitando as normas de segurança do evento.

ARTIGO 38º

Receberão medalha de conclusão todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, utilizando corretamente o número de peito e o chip de cronometragem e que tenham cumprido todas as normas previstas neste regulamento.

ARTIGO 39º

Os tempos oficiais serão divulgados posteriormente no site oficial da prova e, quando disponível, também poderão ser enviados por SMS ou outro meio eletrônico definido pela empresa responsável pela cronometragem.

ARTIGO 40º

A organização não se responsabiliza pela perda, furto, roubo ou extravio de objetos pessoais durante a realização da prova, motivo pelo qual recomenda que os atletas não levem objetos de valor.

ARTIGO 41º

As equipes que inscreverem **15 (quinze) ou mais atletas pagantes** terão direito a **01 (uma) inscrição cortesia**, conforme critérios definidos pela organização.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

ARTIGO 42º

Durante toda a realização do evento será disponibilizado serviço de atendimento médico de emergência, composto por ambulância, equipe médica e socorristas, destinados ao atendimento inicial dos atletas e, quando necessário, à remoção para unidades da rede pública de saúde.

ARTIGO 43º

Caso o atleta, seu responsável legal ou acompanhante opte pela remoção ou transferência para unidade hospitalar da rede privada, todas as despesas decorrentes desse atendimento serão de sua exclusiva responsabilidade, ficando a organização isenta de qualquer obrigação de custeio ou reembolso.

ARTIGO 44º

Ao longo do percurso serão disponibilizados **05 (cinco) postos oficiais de hidratação**, distribuídos estrategicamente para atendimento aos participantes.

CAPÍTULO VIII – DIREITO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

ARTIGO 45º

Ao efetuar sua inscrição e participar da Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME**, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros captados durante o evento.

Essa autorização compreende a divulgação em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, televisão, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e quaisquer outros meios de comunicação, para fins institucionais, esportivos, promocionais, publicitários e de divulgação do evento, sem que disso decorra qualquer direito à remuneração ou indenização.

ARTIGO 46º

Todos os atletas, membros do STAFF, voluntários, organizadores e demais participantes cedem, automaticamente, à organização do evento e aos seus parceiros institucionais e comerciais os direitos de utilização de sua imagem e voz captados durante a realização da prova.

ARTIGO 47º

As imagens, fotografias, gravações de vídeo, transmissões, filmagens e demais registros audiovisuais produzidos durante a Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** constituem patrimônio da organização do evento, sendo vedada sua utilização para fins comerciais por terceiros sem autorização expressa da organização.

CAPÍTULO IX – INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES PCD

ARTIGO 48º

A Corrida de Obstáculos **DESAFIO EXTREME** reafirma seu compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, disponibilizando inscrições para a categoria **PCD (Pessoa com Deficiência)**.

Poderão participar desta categoria atletas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento e na legislação vigente.

ARTIGO 49º

Os atletas inscritos na categoria **PCD** receberão o kit oficial da prova, **exceto a camiseta oficial do evento**, salvo disposição em contrário estabelecida pela organização.

ARTIGO 50º

No ato da retirada do kit, o atleta inscrito na categoria **PCD** deverá apresentar cópia do laudo médico ou documento oficial que comprove sua deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

A não apresentação da documentação exigida impossibilitará a retirada do kit e a participação na categoria PCD.

ARTIGO 51º

Poderão inscrever-se na categoria **PCD** os atletas que possuírem deficiência devidamente comprovada, nos termos da **Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e demais normas aplicáveis.

ARTIGO 52º

As inscrições para a categoria **PCD** deverão ser realizadas por meio do site oficial do evento, observando os seguintes procedimentos:

- I – acessar o site oficial da prova;
- II – preencher integralmente a ficha de inscrição;
- III – selecionar a opção "**Participante PCD**";
- IV – concluir a inscrição conforme as orientações disponibilizadas pela organização.

ARTIGO 53º

Os atletas inscritos na categoria **PCD** terão direito aos seguintes benefícios:

- I – isenção da taxa de inscrição;
- II – participação na premiação específica da categoria, desde que haja, no mínimo, **05 (cinco) atletas regularmente inscritos** na respectiva modalidade.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o número mínimo de participantes previsto neste artigo, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora deliberar sobre a realização da premiação da categoria.

CAPÍTULO XX – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 54º

A Comissão Organizadora, visando garantir a segurança dos participantes, poderá suspender, adiar, interromper ou cancelar a realização da prova, antes ou durante sua execução, em razão de:

- I – riscos à segurança pública;
- II – condições climáticas adversas;
- III – atos de vandalismo;
- IV – determinação de autoridades competentes;
- V – caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. Na hipótese de suspensão ou interrupção definitiva da prova por qualquer dos motivos previstos neste artigo, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora deliberar sobre a validade da competição, remarcação do evento ou eventual política de compensação aos atletas.

ARTIGO 55º

A corrida poderá ser adiada ou cancelada por decisão da organização, sendo todos os atletas devidamente comunicados por meio do site oficial, das redes sociais e dos demais canais oficiais de comunicação do evento.

ARTIGO 56º

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo e irrecorrível.

ARTIGO 57º

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara ter lido integralmente este regulamento, compreendido todas as suas disposições e concordado plenamente com seus termos e condições.

ARTIGO 58º

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações adicionais sobre o evento, os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora pelos seguintes canais:

Juliêdo Amaral

Telefone/WhatsApp: **(65) 99986-4907**

Taynara

Telefone/WhatsApp: **(65) 99337-5442**

